MENSAGEM Nº 46-GP/2024 Em, 03 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**46**	**03/04/2024**

ID: **18002**
CRC: **F2E4A222**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **03/04/2024 09:47:11** Finalização: **03/04/2024 09:48:11**

Processo Documento

MD5: **1237608CDF2B8613D9F9FB16957EE68C**
SHA256: **DB4F3B6F432935FAAC69678A9C9A2094DC04FF10155138EC86C8120AAF3C6AF6**

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	03/04/2024 09:47:11

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	03/04/2024 09:47:11

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	03/04/2024 10:20:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 46	03/04/2024	18000

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	03/04/2024 10:55:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 18002 e o CRC F2E4A222.

PROJETO DE LEI Nº 46-GP/2024 **Em, 03 de abril de 2024.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei Nº 1.994 de 26 de julho de 2023 e Lei Nº 2.067-GP/2023 de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, conforme solicitado no Memorando nº **690/SEMUSA/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**			
10.122.0020.1031	**CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - SEMUSA**			
01.500.0000	4.4.90.51	**F:** 125	Obras e Instalações	70.000,00
TOTAL				**70.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**			
10.122.0020.2051	**MANUT. DAS ATIVIDADES - SEMUSA**			
01.500.0000	3.3.90.39	**F:** 137	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL				**70.000,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 03 de abril de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 03/04/2024 às 10:55, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **18000** e o código verificador **C327FD99**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	03/04/2024 10:20

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 46	03/04/2024	18002

Docto ID: 18000 v1